

PORTARIA Nº 110/2026

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE JUNTO AO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS – PROPAG, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo TC-945/2026,

Considerando o teor do Ofício nº E:2375/2026/SEFAZ; e

Considerando o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Controle Externo, matrícula nº 78.628-4 para, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação, representar esta Corte de Contas junto ao **COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS - PROGAG**, de que trata o inciso III do Art. 9º da Lei Estadual nº 9.721, de 18/11/2025, no âmbito do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 99/2026, de 19/5/2026, publicada no diário oficial eletrônico do dia subsequente.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 26 de maio de 2026.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Vice-Presidente, no exercício no cargo de Presidente.